

LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados e sua Empresa



Minha empresa precisa se adequar?

Sim, pois sua empresa trata dados pessoais, como cadastro de clientes, cadastro de candidatos a vagas de empregos e de colaboradores. Isso significa que ela precisa se adequar à LGPD.

Mas, afinal, o que são dados pessoais?

Toda e qualquer informação que identifique (nome, RG, CPF) ou torne identificável (IP, profissão, característica física) uma pessoa natural/pessoa física

- Dados pessoais sensíveis: dados ligados a esfera da intimidade, como origem étnica/racial, opção sexual, religião, dados de saúde, dado genético ou biométrico.
- Dados de menores de idade: necessidade de consentimento específico de um dos pais ou responsável legal.



O que é tratar dados pessoais?

Para que haja tratamento, basta estar em contato com um dado pessoal:

- Coletar
- Acessar
- Armazenar
- Processar
- Eliminar
- Avaliar
- Controlar

Quais princípios devem ser observados?

O tratamento de dados deve, entre outros princípios:

- Ter um "propósito legítimo e específico" (Princípio da Finalidade)
- Ser restrito aos dados necessários (Princípio da Necessidade e Minimização)
- Ser informado ao titular dos dados (Princípio da Transparência)
- Contar com medidas de proteção de dados (Princípio da Segurança)
- Assegurar que não ocorra tratamento diferenciado (Princípio da Não-Discriminação)



O que devo fazer?



- Identificar o fluxo de dados pessoais na sua empresa
- Verificar se tem base legal para o tratamento dos dados pessoais
- Adotar medidas de segurança para guarda e tratamento destes dados
- Ser transparente quanto a guarda e tratamento dos dados para com os titulares
- Excluir dados cuja finalidade de tratamento se esgotou

Quais as penalidades em caso de descumprimento da LGPD?

Além da reparação civil pelos danos causados ao titular do dado pessoal que foi prejudicado pela infração ou pelo vazamento de suas informações, há também:

- Advertência
- Proibição da atividade de tratamento de dados
- Multas que podem chegar a 2% do faturamento no último exercício fiscal (limitadas a R\$ 50 milhões por infração)



Os dados são, portanto, um ativo relevante no mundo dos negócios e precisam ser protegidos